DECRETO N° 1675 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:
 - 12 Educação
 - 2.028 Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 350,00 Fonte: 1048 PNAT
 - 12 Educação
 - 2.032 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00 Fonte: 1048 PNAT
 - 12 Educação
 - 2.030 Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 2.400,00 Fonte: 1059 QSE
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014:
 - 12 Educação
 - 2.030 Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
 - - 12 Educação
 - 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física......R\$ 2.400,00

Fonte: 1059 - QSE

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 08-09-2015

Alexandre Somavilla Secretário da Administração